

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do PREVINI – 2016

Às quatorze horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a segunda reunião ordinária, os senhores Diretores do PREVINI, a senhora **Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**, Diretora Presidente, a senhora **Susete Freitas Paixão da Rocha**, Diretora de Benefícios e o Senhor **Mauro Henrique Ribeiro Menezes**, Diretor Administrativo e Financeiro. Dando início à reunião a Senhora Danielle solicitou à senhora Susete que fizesse a leitura da ata da primeira reunião, após a leitura a senhora Danielle perguntou se todos aprovavam a ata, sendo aprovada por unanimidade por todos os membros da Diretoria. A senhora Danielle começa a esclarecer que o pagamento da folha do mês de abril foi bastante difícil, pois pela primeira vez em quase dez anos, o Instituto não conseguiu honrar o pagamento dos benefícios previdenciários, em sua totalidade, no primeiro dia útil do mês. Tal fato ocorreu em virtude da Prefeitura não ter repassado a complementação do valor necessário à quitação das folhas de pagamento dos benefícios previdenciários, uma vez que a receita decorrente das contribuições ou outras fontes de custeio do PREVINI foi insuficiente. Cabe ressaltar que através dos Ofícios nº 144/DP/2016, de 26 de abril de 2016 e nº 158/DP/2016, de 02 de maio de 2016, a senhora Diretora Presidente informou ao Exmo. Senhor Prefeito, que o PREVINI não tinha recursos garantidores para a sustentabilidade do sistema previdenciário e para o risco iminente de insolvência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, caso os valores devidos pelo Município não fossem repassados, importando em grave risco para o equilíbrio das contas públicas, já que o município teria que arcar com toda a despesa previdenciária. Destarte, diante da grave crise instalada no país e no Município, até o quinto dia útil de maio, somente 1.346 pessoas, entre aposentados e pensionistas, conseguiram receber seus benefícios. O pagamento foi dividido por final de matrícula, sendo os finais 0, 1 e 2 pagos nos dias 02, 05 e 06 de maio, respectivamente, no valor de R\$ 4.103.051,64. Os finais 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 foram quitados entre os dias 12 e 17 de maio, no valor de R\$ 7.369.190,64. Sendo assim, foi sugerido ao Chefe do Executivo, o pagamento através de faixa salarial de R\$ 1.000,00 em R\$ 1.000,00, pois através da pirâmide salarial foi detectado que se atingiria quase 70% do total dos benefícios previdenciários pagos a quem recebe a título de proventos e/ou pensão até R\$ 3.000,00, o equivalente a 2.539 pessoas, entre aposentados e pensionistas. O que foi aceito pelo Exmo. Senhor Prefeito, desta forma, a partir do mês de maio, a ser pago em junho, o pagamento não será mais por final de matrícula, mas sim por faixa salarial. Sendo sugerido pelos senhores Mauro e Susete, que a tabela de faixa salarial seja disponibilizada no site no PREVINI. Passando para outro assunto, a senhora Susete sugeriu a sinalização dos extintores de incêndio e das mangueiras e solicitou um possível treinamento pelo Corpo de Bombeiros. Sendo solicitando ao senhor Mauro, que tome as medidas necessárias junto ao responsável pelo Patrimônio. A senhora Danielle informa ainda que recebeu o Memorando nº 003/RH/2016 da Divisão de Recursos Humanos informando que o primeiro

grupo de beneficiários da lei nº 4007 encerrou o pagamento das trinta e seis parcelas e que com isso abrir-se-á um lastro para pagamento na ordem de R\$ 8.751,70, ao que a Divisão de Recursos Humanos esclarece que poderemos dar continuidade às implantações, sem impacto na folha de pagamento, através da substituição por novos beneficiários. Desta forma, como a decisão foi conjunta pela Diretoria, solicita apreciação da matéria e coloca em votação, sendo aprovada por todos os diretores a substituição de tantos servidores em valor equivalente ao que foi encerrado em folha de pagamento. O Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Mauro Henrique, pediu a palavra para falar sobre o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores ativos do PREVINI, expondo que já tinha conversado com a senhora Diretora Presidente e que ela estava desconfortável em antecipar a metade do décimo terceiro, com os atrasos que estão ocorrendo no Município e sem o aval do Conselho. A senhora Susete também se sente desconfortável e que também concorda que o Conselho deve ser consultado. O senhor Mauro Henrique coloca que é uma decisão que cabe à gestão do PREVINI, que não há irregularidade haja vista que o recurso é proveniente da taxa de administração e que temos autonomia administrativa e financeira. Sendo aprovado pelas senhoras Danielle e Susete que diante da atual conjuntura econômica seria prudente encaminhar consulta ao Conselho de Administração quanto à possibilidade de manutenção da antecipação da metade do décimo terceiro salário dos servidores ativos do PREVINI no mês de julho. Prosseguindo o senhor Mauro Henrique informou as senhoras Diretoras que autuou o processo nº 2016/05/355 que trata da restituição dos valores de descontos de trabalhos técnicos que ficou na ordem de R\$147.932,28 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos), pois o processo nº 2010/020922 retornou da Procuradoria Geral do Município – PGM com parecer favorável quanto à devolução aos servidores. O senhor Mauro colocou que não caberia a Diretoria Administrativa e Financeira verificar as contribuições e valores de devolução de contribuição, sendo colocado pela senhora Danielle que o Financeiro é responsável pela arrecadação e que a contribuição previdenciária faz parte da arrecadação do Instituto, informando que quando ela assessorava o Diretor Administrativo e Financeiro, encaminhou diversos expedientes à SEMAD informando sobre os descontos sobre férias, faltas e desconto sindical e que é atribuição da Diretoria Administrativa e Financeira verificar as contribuições vertidas pelos Patrocinadores. Passando para outro assunto, o senhor Mauro esclarece que em relação aos imóveis, informa que encaminhou dois ofícios à Semuham pedindo avaliação dos imóveis, informou ainda que a empresa que ganhou a licitação para avaliação dos imóveis avaliou a Unig e o sexto andar, porém a avaliação dos imóveis da Av. Marechal Floriano Peixoto e da Dona Maria Martins foram subavaliados, sendo esclarecido pela senhora Danielle que ela mesma ao receber ao processo de avaliação, questionou e anexou o balanço patrimonial que demonstra o valor registrado de cada imóvel desde 2012. Quanto ao imóvel da Av. Marechal Floriano Peixoto, o senhor Mauro Henrique informou que na reunião do Comitê de Investimentos o Dr. Marcelo, na qualidade de Procurador, indagou-o sobre a ocupação do imóvel pelos ex-combatentes, sendo informado que diante da avaliação do imóvel e do RGI, foi autuado o processo nº 2016/01/3 para providências legais para desocupação do imóvel. Quanto à

SESNI o senhor Mauro informa que diversas notificações foram encaminhadas à SESNI, sem resposta alguma, que além deles não pagarem, não respondem nenhum ofício, que através do Conselho de Administração foi determinado o envio do processo à Procuradoria para as medidas judiciais cabíveis, sendo sugerido pela Procuradoria, como medida legal preliminar, a Notificação Extrajudicial informando a rescisão do Termo de permissão de uso remunerado, em virtude do descumprimento do Termo de Uso e do Termo de Acordo de pagamento parcelado e, a desocupação do imóvel no prazo de trinta dias, e que após estes prazo as medidas judiciais serão tomadas. O senhor Mauro informa que recebeu o processo nº 99/04/09213 que a requerente tem verbas devidas, sendo esclarecido pela senhora Susete que foi um erro da Administração. A senhora Danielle esclarece então que a partir do mês de julho somente será calculado verba devida através de requerimento do servidor, sendo aprovado pelos diretores. A senhora Susete perguntou à senhora Presidente se a Procuradoria devolveu o processo que trata do reajuste dos servidores da Câmara, sendo respondido pela senhora Danielle que o processo nº 2015/05/382 foi encaminhado à Procuradoria em 21 de julho de 2015 e que no último dia 24 de maio do corrente ano o processo foi devolvido indeferindo o pedido, sendo proposto pela senhora Susete o envio do processo à Câmara para análise e manifestação. A senhora Diretora Presidente perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se pronunciou a senhora Danielle Diretora Presidente encerrou a reunião e eu Mauro Henrique Ribeiro Menezes _____ lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente.

Susete Freitas Paixão da Rocha
Diretora de Benefícios.

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Diretor Administrativo e Financeiro